



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 898

Página 1 de 23

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	22

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 898

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.303/21

Decreto nº 3.303, de 16 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.047.000,00 (um milhão e quarenta e sete mil reais), autorizado pela Lei nº 2.012, de 16 de novembro de 2021, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	05	00	Departamento de Obras e Urbanismo		
	57	15.451.0007.2011.0000	Manutenção de Serviços de Engenharia	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	63	15.451.0007.2013.0000	Manutenção da Iluminação Pública	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		100 152	CIP-CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	65	15.451.0007.2013.0000	Manutenção da Iluminação Pública	60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		100 152	CIP-CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	72	26.453.0007.2084.0000	Manutenção do Transporte Urbano	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GFRAI		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 898

Página 3 de 23



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.303/21

02	06	00	Departamento de Serviços Públicos		
	77	15.452.0008.2010.0000	Manutenção da Limpeza Pública	12.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	79	15.452.0008.2010.0000	Manutenção da Limpeza Pública	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	84	15.452.0008.2012.0000	Manutenção dos Serviços Municipais	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	00	Departamento de Serviços Públicos		
	87	15.452.0008.2012.0000	Manutenção dos Serviços Municipais	70.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde		
	115	10.301.0009.2018.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
	118	10.301.0009.2018.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
	130	10.302.0009.2020.0000	Manutenção Média e Alta Complexidade	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
	132	10.302.0009.2060.0000	Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO	600.000,00	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

2

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 898

Página 4 de 23



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.303/21

02	15	00	Departamento de Finanças		
	250		04.122.0006.2061.0000	Contribuição para Formação do PASEP	40.000,00
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 00100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	16	00	Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		
	269		04.695.0011.2039.0000	Manutenção do Turismo	10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	17	00	Departamento de Educação		
	369		12.361.0010.2028.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001
			01	TESOURO	
	220		000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	417		12.365.0010.2032.0000	Manutenção da CRECHE	10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001
			01	TESOURO	
			110 000	EDUC INFANTIL CRECHE Convênios/entidades	

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Excesso: **1.047.000,00**
 Fonte de Recurso
 01 00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de novembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
 e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 898

Página 5 de 23



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.303/21

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 16 de novembro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 898

Página 6 de 23



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.304/21

Decreto nº 3.304, de 16 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais), autorizado pela Lei nº 2.009, de 16 de novembro de 2021, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde		
	490	10.302.0009.1125.0000	Aquisição de Imóvel - Ampliação Hospital Municipal	424.000,00	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso:	424.000,00
	Fonte de Recurso
	01 00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de novembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
 e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 898

Página 7 de 23



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.304/21

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 16 de novembro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 898

Página 8 de 23



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.305/21

Decreto nº 3.305, de 16 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), autorizado pela Lei nº 2.010, de 16 de novembro de 2021, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde		
	491	10.305.0009.1124.0000	SES-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - VEÍCULO		100.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 00281
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		305 171	FUNDES AQUIS EQUIPAMENTO/VEICULO RES SS		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso:		100.000,00
	Fonte de Recurso	
	02 81	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de novembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 898

Página 9 de 23



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.305/21

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 16 de novembro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 898

Página 10 de 23



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.306/21

Decreto nº 3.306, de 16 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), autorizado pela Lei nº 2.011, de 16 de novembro de 2021, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	17	00	Departamento de Educação		
	352	12.361.0010.2026.0000	Manutenção do FUNDEB 60% - EF	1.200.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	353	12.361.0010.2026.0000	Manutenção do FUNDEB 60% - EF	400.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	436	12.365.0010.2036.0000	Manutenção do FUNDEB 60% - Pré- Escola	300.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
	437	12.365.0010.2036.0000	Manutenção do FUNDEB 60% - Pré- Escola	100.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 898

Página 11 de 23



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.306/21

anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Excesso:

2.000.000,00

Fonte de Recurso
05 00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de novembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 16 de novembro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 898

Página 12 de 23



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.307/21

Decreto nº 3.307, de 22 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art.1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 158.584,47 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), autorizado pela Lei nº 2.004, de 22 de outubro de 2021, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	05	00	Departamento de Obras e Urbanismo		
	492	15.451.0007.1122.0000	SDR-RECAP. RUAS FRANCISCO MIANO, JOAO A. CONSOLI	150.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 00281
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 174	SDR-RECAP. FRANCISCO MIANO, JOÃO A. CONS		
02	05	00	Departamento de Obras e Urbanismo		
	493	15.451.0007.1122.0000	SDR-RECAP. RUAS FRANCISCO MIANO, JOAO A. CONSOLI	8.584,47	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso: 150.000,00

Fontes de Recurso
02 81

b) anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 898

Página 13 de 23



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.307/21

02	05	00	Departamento de Obras e Urbanismo		
	50		15.451.0007.1015.0000	Investimento - Pavimentação/Recapeamento Asfáltico	-8.584,47
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 22 de novembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 22 de novembro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 898

Página 14 de 23



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.308/21

Decreto nº 3.308, de 22 de novembro de 2021.

“Cria Comissão Especial de Avaliação.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando-se os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1785/10/2021;

DECRETO :

Art. 1º - Fica criada a **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos seguintes senhores: **Reginaldo Miguel Frare** (CRECI nº 038.046-9), **Engº José Luís Frederico** (CREA nº 0600590942) e **Engº Robson Luis Trajano** (CREA nº 2612840281), sob presidência do primeiro.

Art. 2º - O objetivo da Comissão referida no “caput” é de avaliar a área destinada a instalação e exploração do ramo de lanchonete nas dependências do Ginásio Municipal de Esportes “Luis Seraphim”, localizado na Rua Fortunato Stella, nº 29, Centro pertencente ao patrimônio público municipal, para fins de Concessão de Uso Remunerado.

Parágrafo único – A **Comissão Especial** de Avaliação deverá expedir competente Laudo de Avaliação.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão, serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

Art. 4º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão à conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP CEP 13260-000 Fone 0xx11 4014-4300
e-mail = prefmorungaba@gmail.com [http://: www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 898

Página 15 de 23



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.308/21

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 22 de novembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 22 de novembro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP CEP 13260-000 Fone 0xx11 4014-4300
e-mail = prefmorungaba@gmail.com [http://: www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 898

Página 16 de 23



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.310/21

Decreto nº 3.310, de 25 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei nº 2.016, de 25 de novembro de 2021, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde		
	487	10.302.0009.2325.0000	COVID-19 - MEDIDA PROVISÓRIA 1.062 - SAES		79.500,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		312 169	FNS MAC-COVID-19-MP 1062 DE 09/08/2021-S		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

Excesso:		150.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 81	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 22 de novembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 898

Página 17 de 23



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.310/21

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 22 de novembro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 898

Página 18 de 23



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.311/21

Decreto nº 3.311, de 25 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais), autorizado pela Lei nº 2.017, de 25 de novembro de 2021, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde		
111	10.301.0009.2018.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	450.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100
	01		TESOURO		
	301 000		ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
112	10.301.0009.2018.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	245.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	00100
	01		TESOURO		
	301 000		ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
113	10.301.0009.2018.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	80.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100
	01		TESOURO		
	301 000		ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
143	10.304.0009.2022.0000		Manutenção da VISA	30.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100
	01		TESOURO		
	303 000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/		
144	10.304.0009.2022.0000		Manutenção da VISA	19.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	00100
	01		TESOURO		
	302 000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 898

Página 19 de 23



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.311/21

145	10.304.0009.2022.0000	Manutenção da VISA	13.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Excesso:	837.000,00
	Fonte de Recurso
	01 00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 25 de novembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 25 de novembro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 898

Página 20 de 23



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.312/21

Decreto nº 3.312, de 25 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art.1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 159.272,52 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), autorizado pela Lei nº 2.005, de 22 de outubro de 2021, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	05	00	Departamento de Obras e Urbanismo		
	494	15.451.0007.1123.0000	SDR-RECAP. RUA EUCLIDES DE MORAES	150.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 00281
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 175	SDR-RECAP RUA EUCLIDES DE MORAES		
02	05	00	Departamento de Obras e Urbanismo		
	495	15.451.0007.1123.0000	SDR-RECAP. RUA EUCLIDES DE MORAES	9.272,52	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso: 150.000,00

Fontes de Recurso
02 81

b) anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 898

Página 21 de 23



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.312/21

02	05	00	Departamento de Obras e Urbanismo		
	50		15.451.0007.1015.0000	Investimento - Pavimentação/Recapeamento Asfáltico	-9.272,52
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 25 de novembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 25 de novembro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 898

Página 22 de 23

Portarias

Portaria nº 224, de 1º de dezembro de 2021.

“Designa Comissão de Processo Seletivo.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1721/10/2021;

RESOLVO :

Art.1º - Designar os seguintes servidores para composição da Comissão de Processo Seletivo a que se refere o Edital nº 004/2021-Gab, que regulamenta o Processo Seletivo nº 003/2021, para contratações por prazo determinado, para desenvolvimento do Programa Criança Feliz, da Secretaria de Desenvolvimento Social, do Ministério da Cidadania, e pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de Visitadores do Programa Criança Feliz:

- Monique Anniele Molena;
- Engª Agrª Clara Geromel; e
- Arqtª Luiza Cilindri.

Art.2º - A Comissão de Processo Seletivo terá a responsabilidade de organizar, fiscalizar, julgar recursos e casos omissos ou duvidosos porventura interpostos, assessorada pela Procuradoria Jurídica do Município em face das publicações dos atos previstos no Edital nº 004/2021-Gab, referentes ao Processo Seletivo nº 003/2021.

Art. 3º - A função de membro da Comissão ora designada, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público municipal.

Art.4º - As despesas decorrentes com a execução desta

Portaria, correrão à conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.
Morungaba, 1º de dezembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de dezembro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 225, de 1º de dezembro de 2021.

“Designa Comissão de Provas do Processo Seletivo nº 003/2021.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1721/10/2021;

RESOLVO :

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para composição da Comissão de Provas a que se refere o Edital nº 004/2021-Gab, que regulamenta o Processo Seletivo nº 003/2021, para contratações por prazo determinado, para desenvolvimento do Programa Criança Feliz, da Secretaria de Desenvolvimento Social, do Ministério da Cidadania, e pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de Visitadores do Programa Criança Feliz:

- Caroline Ap. Santana da Silva Peniche;
- Ivanilde Helena Spiguel Polizello; e
- Elise de Souza Toledo.

Art. 2º - A Comissão de Provas é responsável pelo conteúdo das provas objetivas a serem aplicadas, se encarregando também, das respostas a eventuais recursos relacionados, apresentados à Comissão de Processo Seletivo.

Art. 3º - A função de membro da Comissão ora designada, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público municipal.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 898

Página 23 de 23

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução desta

Portaria, correrão à conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de dezembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de dezembro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe